



ATA N.º 26/2018

Aos sete de novembro de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Srª Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, a ata nº 24, da reunião realizada 24 de outubro do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Pela srª. Presidente foi dado conhecimento à vereação do convite da Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos para visita às novas instalações da Farmácia, no próximo dia 12 de novembro, a partir das 9 horas.

A vereação tomou a devida nota.

Usou da palavra o sr. Vereador Traguedo que perguntou se já eram conhecidos os resultados do inquérito realizado por ocasião do Tapete Está Na Rua/2018. Referiu ainda que, muito embora na última reunião tenha sido aprovado o Orçamento para 2019, deveria ser contemplado de verba para reparação da cobertura do



Arraiolos Multiusos, visto não ter sido agradável o que se passou no dia da abertura da Mostra Gastronómica, em que a chuva entrava por vários pontos. Julga que será um investimento prioritário e necessário face à importância do espaço.

A sr^a. Presidente referiu que, na próxima reunião, dará conhecimento do resultado do inquérito, no entanto, já constatou nem todos os intervenientes responderam e os existentes não revelam qualquer novidade. Quanto à cobertura referiu que no dia seguinte à abertura foi efetuada uma pequena intervenção de forma a minimizar as futuras ocorrências, mas na realidade é necessário uma intervenção mais complexa, desconhecendo-se valores para a realização dos trabalhos, todavia, deverá ser uma das prioridades no próximo ano.

II - ORDEM DO DIA

1. Administração Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de seis de outubro de dois mil e dezoito, cujo total de disponibilidades é de 2.085.366,62€ (dois milhões, oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.046.009,37€ (dois milhões, quarenta e seis mil nove cêntimos e trinta e sete cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 39.357,25€ (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e sete euros vinte e cinco cêntimos).

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

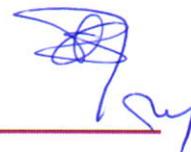
Submetida informações emitidas pelo serviço de Ação Social - DGESE, relativas à análise de dois novos processos de Ação Social Escolar, propondo o seguinte:

- a) Admissão de uma aluna do JI de Igreja no escalão B, designadamente a comparticipação de 50% na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular, com efeitos retroativos a 25 de outubro;
- b) Admissão de um aluno da EB1 de Igreja no escalão A, designadamente a comparticipação a 100% na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular, com efeitos retroativos a setembro do corrente ano, bem como 40€ para apoio na aquisição de material escolar.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, ficando associado ao cabimento nº. 1211/2018.

2.2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL:

Sob proposta da sr^a. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração remetido pela Direção-Geral do Património Cultural, que tem por objetivo o depósito de nove tapetes (Séculos XVII e XVIII) pertencentes ao acervo do Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA) no Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos para fins de exposição.



O protocolo terá a duração de cinco anos, podendo ser renovado automaticamente por períodos sucessivos, salvo denúncia por qualquer das partes, por carta registada com aviso de receção, até 60 dias prévios ao término do prazo de renovação.

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETO DE ARQUITETURA:

Submetido à reunião o processo nº 26/2000, em nome de Luís Miguel Oliveira Diogo, relativo ao pedido de aprovação do projeto de construção de armazém destinado ao abrigo de madeiras na Zona Industrial, Rua B Lote 38 – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/11/05, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3.2. PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Atendendo ao parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2018/11/06, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo relativo ao processo n.º 26/2018, em nome de Carina de Jesus Duarte Pimpão – construção de imóvel no Loteamento Municipal Cruz da Barreta – Rua 29 de Março, lote 12 – Arraiolos.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim, Maria Manuel M. Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



O protocolo terá a duração de cinco anos, podendo ser renovado automaticamente por períodos sucessivos, salvo denúncia por qualquer das partes, por carta registada com aviso de receção, até 60 dias prévios ao término do prazo de renovação.

Foram conferidos plenos poderes à sr^a. Presidente para outorgar o Protocolo.

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETO DE ARQUITETURA:

Submetido à reunião o processo nº 26/2000, em nome de Luís Miguel Oliveira Diogo, relativo ao pedido de aprovação do projeto de construção de armazém destinado ao abrigo de madeiras na Zona Industrial, Rua B Lote 38 – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/11/05, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3.2. PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Atendendo ao parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2018/11/06, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo relativo ao processo n.º 26/2018, em nome de Carina de Jesus Duarte Pimpão – construção de imóvel no Loteamento Municipal Cruz da Barreta – Rua 29 de Março, lote 12 – Arraiolos.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim, Maria Manuel M. Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,